
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 129

PORTARIA Nº 129/2025 DE 21 (vinte e um) DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Passagem/RN, nos termos do art. 2º do Decreto nº. 140/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido a Jeorge Hugo de Araújo, matrícula nº 0202532-1, Secretário Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social de Passagem/RN, 2,5 (duas e meia) diárias, para resolver demandas do Município de Passagem, junto aos órgãos do Governo Federal, bem como os gabinetes dos Deputados e Senadores Federais, de 24 à 27 de março do corrente ano, em Brasília/DF, conforme especificação constante no Formulário de Afastamento e Concessão de Diárias anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Passagem/RN, 21 de março de 2025.

WEDNA MARIA TAVARES MENDONÇA DE ARAÚJO

Prefeita de Passagem/RN

Publicado por:

Eudes de Souza Alves

Código Identificador:612BC0FA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/03/2025. Edição 3503
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>